

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 668/2025 - Afastamento do País para Capacitação, de 18/6/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.918600/2025-33

Expediente: 0799011/25-8

Ementa: Trata-se de solicitação de afastamento do país, para capacitação individual com custeio de passagens do servidor Fabio Miranda da Rocha, dados abaixo, no evento intitulado Assuring Food Safety and Security, que será organizado pelo Singapore Cooperation Programme.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: GGPES

INFORMAÇÕES DO EVENTO

Nome: Assuring Food Safety and Security

Carga horária total: 40 horas

Instituição Promotora do Evento: Singapore Cooperation Programme

Local: Singapura

Período: 21 a 25 de julho 2025

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Fabio Miranda da Rocha

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância

Sanitária

Área de lotação: COALI

Matrícula SIAPE: 1439133

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Passagens: R\$ 9.600,00

Plano Interno (PI): VIAGCAPACIT

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país para capacitação, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator - Voto nº 173/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3655111).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 18/06/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3659507** e o código CRC **B36B4C9D**.

Referência: Processo nº
25351.918600/2025-33

SEI nº 3659507